



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FIs : Nº 0.1
Proc: Nº 321/02

MENSAGEM Nº 024/02

Barueri, 15 de abril de 2002.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa. para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Vale do Sol a denominação oficial de EMEIEF “Maria Francisca de Melo”.

Cuida-se de merecida e póstuma homenagem que se tenciona prestar a ex moradora do Município que aqui constituiu sua família.

Maria Francisca de Melo nasceu em Cajazeiro, Pernambuco, em 15 de agosto de 1912, chegando a Barueri em 1954.

Nesta cidade, batalhou intensamente para educar seus filhos José da Costa Machado, Marli Silva Melo, Josefa Melo Oliveira, Maria José de Melo, Agamenon de Melo e José de Melo, este último, competente e dinâmico Vereador deste Município.

Trabalhou na lavoura e como feirante, vendendo ovos, tudo com muito esforço e dedicação, para o sustento e bem-estar de sua família.

Mulher extremamente honesta, trabalhadora, humilde, cumpridora de seus deveres e dona de casa de um grande coração, Maria Francisca de Melo nunca mediou esforços para ajudar amigos, vizinhos e todas as pessoas que lhe pediam auxílio.

Sempre residiu na região dos bairros hoje denominados Vila Boa Vista, Jardim Reginalice e Jardim Paraíso.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 62
Proc: Nº 321/02

Faleceu em circunstâncias trágicas em um desastre de trem, no dia 4 de abril de 1971, quando vinha de São Paulo para Barueri, onde fora comprar produtos para vender na feira.

Deixou filhos e netos, a maioria ainda aqui residentes, além de um extenso rol de amizade, no seio dos quais resta a saudosa lembrança de uma mulher exemplar.

Justifica-se, pois, sobejamente, a presente propositura, como forma de perpetuar o nome de uma admirável cidadã barueriense.

Isto posto, na certeza de que os Nobres Edis compreenderão os motivos que me levam a propor a presente medida solicito seja ela deliberada e votada nos prazos legais.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Jaques Artur Munhoz
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI/SP.**